

BICICLETAS PARTILHADAS

UM DESAFIO À MOBILIDADE URBANA

bic
onde

TERMO DE RESPONSABILIDADE | Proc. n.º / 201.....

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

Nome.....
Contribuinte..... B.I. | C. C.....
Morada.....
Localidade..... Freguesia.....
Concelho..... Código Postal.....
Contacto telefónico..... Email.....
Data de nascimento..... Cartão n.º ⁽¹⁾...../...../.....

Declara, para os devidos efeitos, nos termos do nº 2 do artigo 2º do Regulamento de Utilização do Sistema de Bicicletas de uso Partilhado, que se responsabiliza pela boa utilização da bicicleta, que venha a fazer uso, e pelo cumprimento integral do referido regulamento, assumindo também a responsabilidade civil e criminal pelos danos causados a terceiros ou na própria bicicleta (furto ou roubo), bem como a responsabilidade contraordenacional proveniente de multas e coimas.

Data:/...../..... (ano/mês/dia)

O Encarregado de Educação.....

⁽¹⁾ A preencher pelos serviços de registo

